

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

AOS CUIDADOS DO SR. PREGOEIRO.

Processo nº: 94/2021

Modalidade: Pregão - RP 48

Edital nº: 71/2021

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0006-66, com sede na Rod. Alça Leste, n. 255, Distrito Industrial, Ibité/MG, CEP: 32400-000, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, tempestivamente, à presença de Vossa Excelência Vossa apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, o que o faz pelos fatos e fundamentos de direito a seguir delineados:

I- DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão está prevista para ocorrer dia 09/06/2021, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito disciplinado na da Lei 8666/1993, tendo em vista ser a impugnante empresa licitante.

Considerando então que o prazo legal foi respeitado, a presente impugnação deve ser conhecida e provida, a fim de evitar que a competitividade seja restringida, bem assim, fazer valer os termos da Lei 8.666/93, principalmente o art. 3, § 1º, I.

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibité / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091

II- DOS FATOS

A impugnante tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento anexo.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a ausência de documentos imprescindíveis para comprovação da qualificação técnica, quais seja registro ANP E CTF IBAMA.

Sucedede que, a ausência de previsão de cláusula sobre documentos aptos à demonstração da qualificação técnica revela-se uma afronta às leis que orientam o processo licitatório, como se adiante demonstrará.

III- DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

III.1- DA AUSENCIA DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

II.2.1- DA NECESSIDADE DE EXIGENCIA DE REGISTRO ANP E CADASTRO TÉCNICO FEDERAL AOS DISTRIBUIDORES DE ASFALTO. (DOCUMENTOS DE DEMONSTRAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

Constitui objeto do presente Pregão Presencial a aquisição de produtos relacionados no Anexo VIII que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, pela Secretaria citada no item 1.1 deste edital.

Entretanto, as exigências requisitadas no presente instrumento convocatório, (QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS), são insuficientes para comprovar a qualificação técnica do fornecedor de emulsão asfáltica, sendo necessária a exigência de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme determinado pela Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2005:

Art. 3º: A atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras, que possuir autorização da ANP. [grifo nosso]

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibitiré / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091

Além da autorização da ANP, é necessário que a licitante apresente o **CADASTRO TÉCNICO FEDERAL** emitido pelo IBAMA, pois se trata de atividade potencialmente poluidora, nos termos da Lei nº 10.165/00:

Art. 8º *Compete ao CONAMA:*

I - estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo IBAMA;

Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

I - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.(g.n)

O Anexo VIII, item 15, do referido diploma legal determina que é atividade potencialmente poluidora a “*produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas [...]*”.

Desta feita, observa-se que, para fornecer emulsão asfáltica, a empresa deve possuir autorização da ANP, Atestado de Capacidade Técnica e Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA. Logo, o Edital deve prever esta obrigação, em razão do princípio da legalidade.

De acordo com este princípio, “*o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar [...] a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito*” (MEIRELLES, 2005).

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibititê / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091

- c) por fim, em caso de indeferimento ou de ausência de resposta a presente impugnação no prazo previsto em lei, a Signatária requererá as providências cabíveis ao Tribunal de Contas do Estado, conforme lhe autoriza o §1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/1993;
- d) seguem anexos: Procuração e Contrato Social.

Nestes termos, pede deferimento.

De Ibirité para Patrocínio/MG, 25 de maio de 2021.

04.420.916/0006-66

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Rodovia Alça Leste, 255
B. Dist. Industrial - CEP 32433-000
IBIRITÉ - MG



EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA

Leonardo Dias da Silva

Analista de Vendas

CPF: 068.894.526-07

NOTAS

1-MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 456.

2 _____ *Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União*. 3 ed. Brasília: TCU, 2006, p. 116.

3- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 276-277.

4-BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lex: Vade Mecum RT*. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

5-PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 257-258.

Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibirité / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4030
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1091

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200395077	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2169230159

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	3	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

3 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1098314 em 04/03/2021 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 210087382 - 18/02/2021. Autenticação: ED77E227B5F8A6AFEFDBC9AE3D0159A98BBB6D5. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.738-2 e o código de segurança gJtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.738-2	AMN2169230159	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.150.172-53	JOSE LOPES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098314 em 04/03/2021 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 210087382 - 18/02/2021. Autenticação: ED77E227B5F8A6AFEFDBC9AE3D0159A98BBB6D5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.738-2 e o código de segurança gJtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 13200395077

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

José Lopes, brasileiro, natural de Terenos/MT, nascido em 30/05/1949, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0262644-6 SSP/AM e do CPF nº. 009.150.172-53, residente e domiciliado em Boca do Acre/AM, Rodovia BR 317, s/n, Km 27, Zona Rural, CEP 69850-000;

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 022.337-A SEPC-AC e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, na Estrada da Invernada, nº 986, Apto. 32, Bairro Morada do Sol, CEP 69901-097;

Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, nascido em 11/03/1974, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado com separação de bens, portador do Registro Profissional nº. 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG-5738021 e do CPF nº. 001.481.006-94, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Av. Mário Assayag, 34, Apto. 401, Torre Êxodo, Shallon Tower Park, Bairro Compensa, CEP 69036-495;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora o ramo industrial nesta cidade sob a denominação “**EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**”, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado do Amazonas, na Rua Nelson Rodrigues nº. 01, Bairro Compensa, com seu contrato social originário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº. 13200395077, em sessão realizada em 07/05/2001, e consolidado sob o nº. 1068527 em sessão de 02/09/2020, resolvem alterar o referido pacto social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Aumento de Capital Social:

O capital social que é de R\$ 36.742.880,00 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), com o presente instrumento fica aumentado para R\$ 38.010.600,00 (trinta e oito milhões, dez mil e seiscentos reais) dividido em 38.010.600 (trinta e oito milhões, dez mil e seiscentas) quotas integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma - aumento este por meio da capitalização do passivo com cada um dos sócios, referente aos Juros sobre Capital Próprio a Pagar relativamente aos meses de julho à dezembro do ano-calendário de 2020:



Assim sendo, a Cláusula Sexta, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 38.010.600,00 (trinta e oito milhões, dez mil e seiscentos reais) dividido em 38.010.600 (trinta e oito milhões, dez mil e seiscentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	77,50%29.458.215	quotas no valor de R\$ 29.458.215,00
José Lopes Júnior.....	12,50% 4.751.325	quotas no valor de R\$ 4.751.325,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela...	10,00% 3.801.060	quotas no valor de R\$ 3.801.060,00

Cláusula Segunda – Da Abertura de Filiais e Objetivos Sociais:

Por meio da presente alteração os sócios resolvem incluir três filiais da empresa, sendo a primeira filial no município de Mossoró no estado do Rio Grande do Norte, que funcionará no seguinte endereço: Rua Antônio Vieira de Sá, nº 499, sala 02, Bairro Nova Betânia – CEP: 59.612-100 – Mossoró / RN. A segunda filial no município de Teresina no estado do Piauí, que funcionará no seguinte endereço: Rua Alagoas, nº 1678, sala 12, Bairro Aeroporto – CEP: 64.003-580 – Teresina / PI. E a terceira filial no município de Itumbiara no estado de Goiás, que funcionará no seguinte endereço: Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4360 Letra B, Quadra 00 Lote 08, Sala 02, Bairro Nossa Senhora da Saúde – CEP: 75.520-375 – Itumbiara / GO.

As três filiais terão como objetivos sociais os mesmos da matriz, sendo:

- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;



3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5223-1/00 - Estacionamento de Veículos.

Cláusula Terceira – Do Capital Social das Novas Filiais:

É destacado da Matriz para as novas filiais o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada.

Cláusula Quarta – Da consolidação do Contrato Social:

Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I – Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.** e será regida por este contrato social, pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Rodrigues nº. 01 – Bairro Compensa, CEP 69.035-351, Manaus – AM, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.



Cláusula Terceira: A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filiais – Unidades Fabris

- **Filial Várzea Grande:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, NIRE 51900221684, Rodovia dos Imigrantes, Sn, km 8,6, Bairro Capela do Pissarrão – CEP 78132-400, Várzea Grande – MT, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
- **Filial Ibitité:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0006-66, NIRE 31902602336, Rodovia Alça Leste nº. 255, Distrito Industrial (Parque Durval de Barros) – CEP 32.433-000, Ibitité – MG, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
- **Filial Pacatuba:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0008-28, NIRE 23900372531, Rodovia CE 060, s/n. km. 11,5 – Distrito Industrial, bairro Pavuna, CEP 61.800-000, Pacatuba – CE, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
- **Filial Acará:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0014-76, NIRE 15902003031, Rodovia PA 483 (Alça Viária), Km 17, s/n, Zona Rural, CEP 68.690-000, Acará – PA, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Filiais – Unidades de escritório comercial:

- **Filial Fortaleza:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0005-85, NIRE 23900337876, Rua Idelfonso Albano, 2095, sala 10, Bairro Joaquim Távora- CEP 60.115-000, Fortaleza – CE, com capital destacado de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial São José dos Campos:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0007-47, NIRE 35902925899, Av. Uberaba nº. 87, Sala 04, Jardim Ismênia – CEP 12220-740, São José dos Campos – SP, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Candeias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0009-09, NIRE 29900853811, Avenida Antônio Patterson, nº 213, sala 205, bairro Triângulo, CEP 43.815-370, Candeias – BA, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



- **Filial Duque de Caxias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0010-42, NIRE 33900906534, Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 613, bloco 3, Vila São Luiz, CEP 25.085-135, Duque de Caxias – RJ, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Araucária:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0011-23, NIRE 41901033506, Rodovia BR-476 (Rodovia do Xisto) nº. 5804, sala 02, Lote Jardim Dona Tereza, bairro Estação, CEP 83.705-177, Araucária – PR, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Porto Velho:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Rua Major Amarante, nº 2180, 1º andar, Bairro Panair, Cep-76.801-368, Porto Velho – RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Esteio:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0013-95, NIRE 43901791267, Rua Santana, 513, Sala nº 3, Bairro Olímpica – CEP 93.285-000, Esteio – RS, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Mossoró:** Rua Antônio Vieira de Sá, nº 499, sala 02, Bairro Nova Betânia – CEP: 59.612-100 – Mossoró – RN, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Teresina:** Rua Alagoas, nº 1678, sala 12, Bairro Aeroporto – CEP: 64.003-580 – Teresina – PI, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **Filial Itumbiara:** Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4360 Letra B, Quadra 00 Lote 08, Sala 02, Bairro Nossa Senhora da Saúde – CEP: 75.520-375 – Itumbiara – GO, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas operações em 26/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objetivo:



- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 5223-1/00 - Estacionamento de Veículos.

Capítulo II – Capital Social e Quotas

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 38.010.600,00 (trinta e oito milhões, dez mil e seiscentos reais) dividido em 38.010.600 (trinta e oito milhões, dez mil e seiscentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	77,50%29.458.215 quotas no valor de R\$ 29.458.215,00
José Lopes Júnior.....	12,50% 4.751.325 quotas no valor de R\$ 4.751.325,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela...	10,00% 3.801.060 quotas no valor de R\$ 3.801.060,00



Parágrafo Único: Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido no Capítulo III.

Capítulo III – Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de preferência, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Capítulo IV – Administração

Cláusula Décima: A sociedade será administrada e gerida, exclusivamente, pelos sócios, José Lopes e Leonardo Machado de Azevedo Vilela, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo V – Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas.

Cláusula Décima Terceira: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art.1029, da Lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Décima Quarta: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, depois de devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados na conta bancária aberta especialmente para esse fim.

Cláusula Décima Sexta: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art.1.030, da Lei nº 10.406 de 2002.



Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução.

Capítulo VI – Demonstrações financeiras, contábeis e sociais.

Cláusula Décima Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado inventário físico, e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406 de 2002, sendo seus poderes conferidos por escrito pelo administrador.

Cláusula Décima Oitava: Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros acumulados e dos lucros da sociedade de forma geral, sendo que estes poderão ser distribuídos, por decisão unânime dos sócios,

de forma desproporcional. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportado pelos sócios. A forma de distribuição dos lucros, bem como os percentuais que caberão a cada sócio serão definidos em ata de reunião ou em acordo de quotistas, sendo, neste ato, dispensado o registro respectivo na Junta Comercial.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Manaus, AM, 22 de Dezembro 2020.

José Lopes

José Lopes Júnior

Leonardo Machado de Azevedo Vilela





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.738-2	AMN2169230159	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.150.172-53	JOSE LOPES
683.958.842-49	JOSE LOPES JUNIOR
001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098314 em 04/03/2021 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 210087382 - 18/02/2021. Autenticação: ED77E227B5F8A6AFEFDBC9AE3D0159A988BB6D5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.738-2 e o código de segurança gJlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 04.420.916/0001-51 e protocolado sob o número 21/008.738-2 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1098314, em 04/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Delma do Rego Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.150.172-53	JOSE LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.150.172-53	JOSE LOPES
683.958.842-49	JOSE LOPES JUNIOR
001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

Manaus, quinta-feira, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Delma do Rego Machado, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2021, às 10:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/008.738-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098314 em 04/03/2021 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 210087382 - 18/02/2021. Autenticação: ED77E227B5F8A6AFEFDBC9AE3D0159A98B5B6D5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.738-2 e o código de segurança gjtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 04 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098314 em 04/03/2021 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 210087382 - 18/02/2021. Autenticação: ED77E227B5F8A6AFEDBC9AE3D0159A086BB6D5. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.738-2 e o código de segurança gJtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

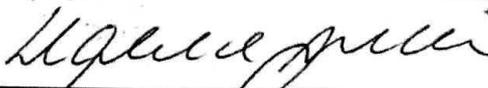

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 14/14

PROCURAÇÃO

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nelson Rodrigues, nº 01 – Compensa, Manaus - AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.420.916/0001-51 neste ato representado pelo seu sócio Sr. **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.738.021 – SSP/MG e CPF/MF sob nº 001.481.006-94, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LEONARDO DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Analista de Vendas Jr, portador do CPF nº 068.894.526-07 e RG nº MG 14.104.171 – SSP/MG, residente e domiciliado em Betim – MG, a quem confere poderes para representar a **OUTORGANTE** e suas filiais em **Várzea Grande/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13, **Ibirité/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0006-66, **São José dos Campos/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0007-47, **Pacatuba/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0008-28, **Candeias/BA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0009-09, **Duque de Caxias/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0010-42, **Araucária/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0011-23, **Porto Velho/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0012-04 e **Esteio/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0013-95, em licitações públicas, podendo retirar editais, participar de sessão de abertura, julgamento de documentação e propostas, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, solicitar reequilíbrios e reajustes, registrar ocorrências em ata e assina-las, formular impugnações e recursos administrativos ou desistir de interpô-los, participar de pregões presencial e eletrônico, bem como **dar lances**, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Esta procuração terá a validade até 31 de Janeiro de 2022.

Manaus-Am., 06 de Janeiro de 2020



EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
SÓCIO



Manaus / AM - MATRIZ
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa - 69.035-351
CNPJ: 04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625-0553

Várzea Grande / MT - CNPJ: 04.420.916/0003-13 - Tel.: (65) 3692-2374
Ibirité / MG - CNPJ: 04.420.916/0006-66 - Tel.: (31) 3533-6410
São José dos Campos / SP - CNPJ: 04.420.916/0007-47 - Tel.: (12) 3906-0370
Pacatuba / CE - CNPJ: 04.420.916/0008-28 - Tel.: (85) 3384-4000
Candeias / BA - CNPJ: 04.420.916/0009-09 - Tel.: (71) 3601-6862
Duque de Caxias / RJ - CNPJ: 04.420.916/0010-42 - Tel.: (21) 3661-9578
Araucária / PR - CNPJ: 04.420.916/0011-23 - Tel.: (41) 3607-4040 / 3607-1717
Porto Velho / RO - CNPJ: 04.420.916/0012-04 - Tel.: (69) 3223-1081

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 08/01 08/01/2020

SELO DE CONSULTA: DDY29875
 CODIGO DE SEGURANCA: 3404718885168971

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCRIVENTE AUTORIZADO 1

EMCL: 5,48 TRFJ: 1,70 ISS: 0,26 VR FINAL: 7,44

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.TJMG.jus.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS



Nº DA ETIQUETA
AAF059533

*Ricardo José de Souza
Escrivente Substituto*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Reconheço por semelhança, a assinatura de 1-) LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA - EM TESTEMUNHO DA VERDADE. 07/01/2020

SELO DE CONSULTA: DDY28280
 CODIGO DE SEGURANCA: 0822860220032

Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCRIVENTE AUTORIZADO 1

EMCL: 5,48 TRFJ: 1,70 ISS: 0,26 VR FINAL: 7,44

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.TJMG.jus.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS



Nº DA ETIQUETA
AAF058817

*Ricardo José de Souza
Escrivente Substituto*



8

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.. Em testemunho da verdade. 06/11 06/11/2019

SELO DE CONSULTA: DBN73984
CODIGO DE SEGURANCA: 8132027820207886

Quantidade de atos praticados 1 - Atos praticados por GUSTAVO HENRIQUE CAMARGOS MOREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO 1

Emol: 6,38 T.F.J.: 1,66 ISS: 0,26 Vr final: 7,20

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.

Nº DA ETIQUETA AAA125597



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
LEONARDO DIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14104171 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
068.894.526-07 07/01/1984

FILIAÇÃO
DURVAL FERREIRA DA SILVA
CLAUDECI DIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06400569003 08/03/2024 30/06/2015

OBSERVAÇÕES

Leonardo Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BETIM, MG 11/03/2019

Kleyverson Rezende
Director DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

56143793793
MG552045284

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1765797294

PROIBIDO PLASTIFICAR 1765797294